



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 140/2024

DAMIANI – MDB, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso e à Secretaria Municipal de Administração, c/c a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo informações acerca da programação para licitação das obras do Hospital e Maternidade Municipal.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Inciso V, do Artigo 244, do Regimento Interno, assegura ao vereador promover perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que a população do município de Sorriso anseia pela construção do hospital e maternidade municipal;

Considerando que a transparência é um instrumento de controle a serviço da sociedade, é a participação desta no acompanhamento e verificação das ações da gestão pública na execução das políticas públicas, avaliando os objetivos, processos e resultados, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de junho de 2024.



DAMIANI
Vereador MDB